

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar o cenário de fornecimento de e notebooks, incluindo garantia on site, para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

### **UNIDADE REQUISITANTE**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
DTI/COGS	Marcos Quilante
DTI	Rafael Queiroz Gonçalves

### **RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO ETP**

Esse Estudo Técnico Preliminar foi elaborado por Marcos Quilante – DTI/COGS.

### **DESCRIÇÃO DA DEMANDA / NECESSIDADE**

#### **Necessidade da contratação, razão e objetivos:**

Com o objetivo de assegurar o adequado desempenho das atividades dos usuários de microinformática do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), a DTI/COGS busca disponibilizar equipamentos e suprimentos compatíveis com as necessidades institucionais.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a manutenção de um estoque estratégico de notebooks capaz de atender às demandas de trabalho remoto ou híbrido, bem como de viabilizar a substituição de equipamentos utilizados por Diretores, Chefes de Gabinete, Conselheiros, Presidência, Plenário e Procuradores do Ministério Público de Contas, além da renovação de notebooks já considerados obsoletos.

Para tanto, propõe-se a formação de uma Ata de Registro de Preços (ARP) com quantitativo estimado de 150 unidades. Após a assinatura do contrato e da respectiva ARP, prevê-se a aquisição imediata de 50 notebooks, destinados à substituição de equipamentos atualmente em uso na Presidência, Chefias de Gabinete, Conselheiros, Plenário, Procuradores do MPC e Diretorias.

As demais 100 unidades serão adquiridas sob demanda, ao longo do período de vigência da ARP, estimado em 2 (dois) anos, com as seguintes finalidades:

- a) substituição de notebooks patrimoniais adquiridos em 2018, já considerados tecnologicamente obsoletos; e
- b) recomposição do estoque institucional — atualmente reduzido a menos de 15 unidades — para atendimento a empréstimos temporários, de modo a suprir necessidades pontuais de trabalho remoto ou híbrido dos servidores desta Corte.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de instauração de processo licitatório para a formação da Ata de Registro de Preços, de forma a garantir a reposição do estoque, a substituição dos equipamentos obsoletos e o atendimento contínuo da demanda por ativos de informática no âmbito do TCE/SC.

### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Demanda prevista no item 228 do PCA 2026, porém com necessidade de ajuste no valor.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	Descrição	Quantidade
1	1	Notebook	150
	2	Fontes Adicionais	15

## AVALIAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DAS SOLUÇÕES

A melhor alternativa para o fornecimento de notebooks é a realização de licitação por meio do Sistema de Registro de Preços do próprio TCE. Esse modelo permite atender às demandas de forma ágil e sob demanda, garantindo a atualização do parque tecnológico, cujos equipamentos possuem entre 4 e 5 anos de uso, chegando a até 8 anos.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os notebooks do TCE foram adquiridos nos anos de 2018, 2021 e 2022. Diante desse cenário, estima-se que, nos próximos quatro anos, será necessária a atualização completa do parque de notebooks.

DESCRIÇÃO	Contrato	SEI	Quantidade	Ano da Compra
Notebook Dell Latitude 14" 3420 / Core i5-1135G7	33/2022	22.0.000002441-8	60	2022
Notebook Dell Latitude 14" 3420 / Core i5-1135G7 - RAM 16GB	27/2022	22.0.000002442-6	38	2022
Notebook Dell Latitude 14" 3420 / Core i5-1135G7 - RAM 8GB	27/2022	22.0.000002442-6	20	2022
Dell Latitude 5420 -Core i5-1145G7, RAM 16GB	28/2022	22.0.000002342-0	85	2022
Notebook Dell Latitude 14" 3420 / Core i7-1165G7 - RAM 16GB	08/2022	22.0.000001674-1	38	2022
DELL LATITUDE 14 3420 (CORE I7-1165G7)	08/2022	22.0.000001674-1	9	2022
Notebook HP 640 G8	09/2022	22.0.000001675-0	112	2022
Notebook Dell M15 R6	10/2022	22.0.000001676-8	7	2022
Notebook Dell M15 R6	10/2022	22.0.000001676-8	1	2022
NOTEBOOK 49504 ATÉ 49603 DELL LATITUDE 14 5420	45/2021	21.0.000001697-4	100	2021
NOTEBOOK 49504 ATÉ 49603 DELL LATITUDE 14 5420	45/2021	21.0.000001697-4	25	2021
NOTEBOOK 49343 ATÉ 49373 DELL LATITUDE 14 3410			31	2021

NOTEBOOK 48264 ATÉ 48313 DELL LATITUDE 14 5490	50	2018
Notebook 48118 ATÉ 48125 Dell Inspiron i14-7460-D40S	8	2018
	<b>584</b>	

## ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A planilha comparativa de preços segue abaixo com valor total máximo estimado de **R\$ 1.453.345,35 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

A pesquisa de preços foi realizada pela Coordenação de Gestão de Serviços (DTI/COGS).

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total do item(R\$)
1	1	Notebooks	150	9.659,00	1.448.850,00
	2	Fonte Adicionais	15	299,69	4.495,35
	<b>Valor total máximo estimado para o lote 1</b>				<b>1.453.345,35</b>
<b>Valor total máximo estimado da licitação</b>					<b>1.453.345,35</b>

## JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO / NÃO PARCELAMENTO

Os itens a serem licitados estão em lote único. O não parcelamento dos itens justifica-se pela restrição imposta nas especificações técnicas de que a fonte adicional (item 2) seja do mesmo fabricante e compatível com o modelo do notebook (item 1).

## ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES AMBIENTAIS

Conforme o Plano de Logística Sustentável do TCE (PLS), RESOLUÇÃO N. TC-270/2024, nas compras públicas deve-se adotar, de forma efetiva, critérios de sustentabilidade.

Além de atender ao disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei (federal) n. 14.133/2021, a integração de critérios sustentáveis em processos de compra promove inovação e eficiência e, ainda, fortalece o compromisso com metas globais de sustentabilidade.

Para priorizar fornecedores que adotem esses princípios é fundamental a exigência de certificações no certame, tais como:

- EPEAT e/ou PE-351 (Rótulo Ecológico para bens de informática);
- Diretivas RoHS (Restrição de substâncias perigosas);
- Portaria INMETRO 170/2012 (diminuição de acidentes, o aumento da qualidade e diminuição do consumo de energia);
- Logística reversa de eletrônicos prevista na Lei 12.305/2010.

## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se substituir notebooks de setores estratégicos do TCE, como Presidência, Conselheiros, Chefes de Gabinete, Plenário, Procuradores do MPC e Diretorias, garantindo equipamentos com maior desempenho e confiabilidade.

Os notebooks substituídos serão destinados ao estoque para atender demandas de empréstimos temporários, bem como para suporte ao trabalho remoto ou híbrido. Além disso, será realizada a substituição de equipamentos obsoletos, assegurando a atualização tecnológica do parque de informática.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os fornecimentos ocorrerão sob demanda, conforme as necessidades do TCE/SC.

## VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara ser viável a contratação pretendida, uma vez que, com a formalização de ata de registro de preços, os notebooks podem ser adquiridos conforme a demanda, gerando maior segurança e agilidade no fornecimento.

Florianópolis, data da assinatura digital.

---

Marcos Quilante

---

Rafael Queiroz Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Quilante, Coordenador (a)**, em 18/03/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Queiroz Gonçalves, Diretor**, em 20/03/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0878097** e o código CRC **03FB780B**.